



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 239/CONSUN/2009.

*Revalidar o diploma de graduação de **Isabel Alarcón Pizzorno**.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvidas a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Câmara de Administração e Normas,

RESOLVE:

*Art. 1º - Revalidar o diploma de Graduação de **Isabel Ermisa Alarcón Pizzorno**, nos termos do Parecer nº 238/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

VETO 01/2009

Considerando a ausência, no processo, de certeza, por meio de Parecer do Conselho Estadual de Educação, de que a Unoesc pode, por ser pública, reconhecer diplomas expedidos por universidades estrangeiras; considerando que é salutar medida de prudência evitar atos administrativos que possam vir a ser invalidados futuramente por outro entendimento jurídico quanto à natureza desta Instituição, gerando graves consequências para as partes,

VETO, in totum,

a Resolução Nº 239/CONSUN/2009, para solicitar consulta de como agir nesses casos ao Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.